



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

Processo nº 10124/2023

Fls: 245

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

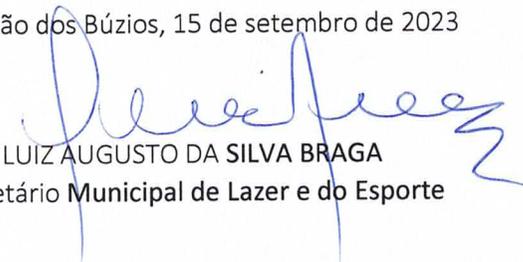
Assunto: *Concessão de cota de patrocínio para a Sociedade Esportiva de Búzios para participação no Campeonato Estadual Carioca da Série B2 Profissional*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pela Secretário Municipal de Lazer e do Esporte, com indicação quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-caput (fls 210-216)*
- *Proposta de preço para firmamento e execução contratual no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) (fls 02-07)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 024)*
- *Reserva orçamentária (fls 272)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida desde que atendidas as ressalvas exaradas.. (fls 234-238);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor (fls. 239-243 e 268-270).*

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 10124/2023 em favor de SOCIEDADE ESPORTIVA DE BÚZIOS CNPJ Nº 29.216.959/0001-40 , ora proponente, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput para Concessão de cota de patrocínio para a Sociedade Esportiva de Búzios para participação no Campeonato Estadual Carioca da Série B2 Profissional

Armação dos Búzios, 15 de setembro de 2023


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte